



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39

ATA Nº 004/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMDDIM

BIÊNIO 2022-2024

08/04/2022

1 No dia oito de abril de 2022 às 09:23h estiveram presentes na Casa dos Conselhos de
2 Vila Velha, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Prainha, Vila Velha, para a
3 realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila
4 Velha - COMDDIM Biênio 2022-2024, as conselheiras representantes da sociedade civil e
5 do poder público, a saber de forma presencial: **1) Yara Marina da Silva Paulino –**
6 **FONSANPOTMA – Conselheira titular; 2) Edinalva Brito Gomes - OAB - 8ª Subseção de**
7 **Vila Velha – Conselheira suplente; 3) Tatiane Oliveira da Silva – Movimento**
8 **CONFRAELAS – Conselheira titular; 4) Lindomar Alves Scalfoni – MOSAES –**
9 **Conselheira titular; 5) Karin Yuri Kato Uezono – MOSAES – Conselheira suplente; 6)**
10 **Débora Christine Barros Schulz – Conselheira suplente; 7) Aline Tolentino Jatobá –**
11 **Movimento CONFRAELAS – Conselheira suplente; 8) Carolina Freire Pitol – Instituto**
12 **Mulheres no Poder – Conselheira suplente; 9) Majorie Seidel – Instituto Mulheres no**
13 **Poder – Conselheira titular; 10) Andrea Souza Guignoni – SEMAS – Conselheira**
14 **suplente; 11) Meryciane Silva de Oliveira – Nação Mulher ES – Conselheira titular; 12)**
15 **Karine Boldrini Helmer – SEMDEC – Conselheira titular; 13) Christiane Nepomuceno**
16 **Paixão – SEMSA – Conselheira titular; 14) Lorena Lins – SEMED – Conselheira titular;**
17 **15) Laís Mongin Barbosa – SEMDEST – Conselheira titular; 16) Mariana Veronesi**
18 **Vieira Medeiros – SEMDEST – Conselheira suplente; 17) Helena Carolina Siqueira**
19 **Carvalho – DEAM – Conselheira titular; 18) Sabrina da Vitória Boldrini – Secretária-**
20 **executiva do COMDDIM, secretariando a reunião. Convidadas: 19) Márcia Saldanha –**
21 **Vigilância Epidemiológica/SEMSA. Faltas justificadas: Elaine Mendonça da Silva**
22 **Lauvres – Movimento Mulheres Canela Verde – Conselheira titular; Martha Regina Lira**
23 **– OAB – 8ª Subseção de Vila Velha – Conselheira titular; Vera Lúcia Mattos – CCVV –**
24 **Conselheira titular; Ana Maria Santos Alecrim - CCVV – Conselheira suplente; Regina**
25 **Célia Marvilla Sáttil – SEMTEC – Conselheira titular. Pautas: 1) Leitura e Aprovação da**
26 **Ata 003/2022; 2) Leitura do Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para**
27 **Mulheres; 3) Apresentação dados Inspetoria da Mulher da Guarda Municipal; 4) Criação**
28 **das Redes Sociais do COMDDIM; 5) Atualização da Composição das Comissões**
29 **COMDDIM; 6) Faltas Conselheiros SEMGOV; 7) Informes Gerais. Verificado o quórum**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39

30 deu início a reunião. **1) Yara** iniciou a reunião e dando as boas-vindas as conselheiras e
31 direcionando os trabalhos para Sabrina para a leitura e aprovação da Ata 003/2022.
32 Durante a leitura, a conselheira **Mongin** solicitou que seu nome e da conselheira **Mariana**
33 sejam retirados da Comissão de Planejamento, sendo realizada a alteração. Depois da
34 finalização da leitura da ata, esta foi aprovada pelas conselheiras. **2) Yara** realizou a
35 leitura do ofício 018/2022 do gabinete da SEMAS referente a prestação de contas do
36 segundo semestre de 2021 sobre o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos
37 da Mulheres – FMPDDM. Ressalta que, mesmo que o saldo do fundo não seja uma
38 quantia considerável, o COMDDIM não pode utilizar esse recurso pois não possui um
39 planejamento estratégico de suas ações para 2022, frisando a importância de se elaborar
40 o planejamento sendo que as comissões, terão um papel fundamental na elaboração
41 deste documento. Com isso sugere que a pauta a ser discutida neste momento seja a que
42 se refere as Comissões do COMDDIM, o que é aceito em unanimidade pela plenária. **5)**
43 Sabrina apresenta a tabela com a composição das comissões conforme foi decidido pela
44 plenária. Sabrina passa a fala para a conselheira Karine, que ela possa explicar como se
45 dá os trabalhos das comissões devido a sua experiência em outros conselhos. **Karine**
46 ressalta que as comissões auxiliam os trabalhos do conselho sobre determinadas
47 temáticas, pois são elas que se aprofundam nos estudos que envolvem aquele segmento
48 que o conselho representa, para depois apresentar o resultados e conclusões dos seus
49 trabalhos a plenária para aprovação. Nos conselhos em que participa, as comissões
50 respeitam o princípio da paridade, que geralmente é previsto dentro do regimento interno
51 do conselho, o que, nesse momento, não está previsto no atual regimento do COMDDIM.
52 Desta forma, ela sugere que as comissões sejam estabelecidas tentando respeitar, ao
53 máximo, o quesito da paridade, mesmo essa sendo a sua primeira formação. **Tatiane**
54 questiona se há um quórum mínimo para as reuniões de comissões, visando a
55 legitimidade dos pareceres da comissão, além de mencionar o comprometimento das
56 conselheiras em participar da comissão. **Sabrina** lembra que o atual regimento interno do
57 COMDDIM, não contempla a formação de comissões, portanto não estabelece quais são
58 as comissões, a quantidade de conselheiras e quórum qualificado. **Meryciane** lembra do
59 compromisso que a conselheira assume ao colocar o seu nome para participar de uma
60 comissão, pois esta participação é voluntária. **Edinalva** pontua que a fala da Sabrina,
61 quando ela cita o atual regimento interno do COMDDIM não contempla as comissões, fala



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39**

62 que o COMDDIM tinha problemas em realizar os seus trabalhos, devido à dificuldade de
63 se reunir com o quórum qualificado, e as discussões nas plenárias, quando estas eram
64 realizadas, eram marcadas por discussões. Atualmente vê o COMDDIM, nesta
65 composição, mais maduro e com um poder de diálogo maior que no início do biênio
66 passado. **Karine** lembra que um Conselho Municipal é uma instituição, por isso a
67 necessidade de ter as suas normas definidas no regimento e, corrobora, com a fala de
68 **Meryciane** sobre a participação de uma conselheira em uma comissão e do compromisso
69 que ela está assumindo e, obviamente, que toda falta pode ser justificada. **Tatiane** fala
70 que a atual composição da comissão de planejamento não possui conselheiras do Poder
71 Público, afirmando que seria importante ter, pelo menos, uma representante nesta
72 comissão. **Lindomar** fala da importância desse debate no conselho, com pautas que
73 visem o desenvolvimento de políticas para mulheres efetivas para o município. **Sabrina**
74 pontua referente a fala de Edinalva, e que nenhum momento quis desmerecer o início do
75 biênio anterior, mas sim reforçar a sua própria fala de que, neste momento, o COMDDIM
76 está mais maduro em sua nova composição e, com isso, pode dar mas esse passo
77 qualitativo nos seus trabalhos. **Yara** aponta que as comissões de Normatização e
78 Planejamento precisam iniciar os seus trabalhos com urgência, para concretizar o
79 planejamento do ano de 2022, solicitando a Sabrina que disponibilize a planilha atualizada
80 com os membros de cada comissão no grupo de whatsapp das Conselheiras. **3)**
81 Apresentação dados Inspeção da Mulher da Guarda Municipal. **Mongin** apresenta o
82 levantamento de dados realizados pela Inspeção da Mulher da Guarda Municipal de Vila
83 Velha, mostrando os dados dos registros de ocorrências de violência contra mulheres pelo
84 Sistema DEON do ano de 2021. **Helena** ressalta que os dados apresentados pela guarda
85 são diferentes dos dados que ela possui da DEAM. **Marcia** também pontua que os dados
86 são diferentes dos da Vigilância Epidemiológica/Violência, e que essas diferenças no
87 quantitativo de dados são significativas. **Helena** pontua que deve se tratar da origem das
88 notificações (quem realiza) e sugere que ela, Mongin e Marcia, que fazem parte da
89 comissão de acompanhamento da violência contra a mulher se reúnam para se debruçar
90 sobre os seus dados apontando essas diferenças nas origens das notificações. **4) Yara**
91 pontua que a conselheira Tatiane sugeriu que fosse colocada a pauta para a criação das
92 redes sociais do COMDDIM, como forma de divulgar as atividades realizadas pelo
93 Conselho. **Edinalva** pontua que no biênio anterior, essa questão de se criar redes sociais



94 para o COMDDIM também foi levantada, mas a questão de se operacionalizar essas
95 redes é muito complexa, pois as redes sociais precisam ser alimentadas diariamente,
96 necessitando assim de uma equipe própria para isso e, essa equipe deveria ser formada
97 por representantes do poder público, ou uma equipe contratada para isso especializada
98 no assunto, pois alimentar redes sociais de conselhos por conselheiros pode ser algo que
99 possa a vir gerar problemas para o próprio conselho. **Tatiane** pontuou que fez a sugestão
100 que essa pauta viesse para a plenária, pois entende as redes sociais como uma
101 ferramenta para divulgar as ações do COMDDIM e promover os seus eventos como a
102 Conferência que irá acontecer no município, devido ao poder de alcance que as mídias
103 sociais possuem. **Mongin** pontua que até onde sabe, somente a Guarda Municipal, que
104 também é um órgão vinculado ao Poder Executivo, tem a autorização a ter seu Instagram
105 próprio. As demais secretarias tem os seus eventos divulgados no site da Prefeitura e no
106 Instagram oficial da Prefeitura. **Lorena** pontua achar interessante que o COMDDIM tenha
107 um espaço próprio para divulgar as suas ações. **Andrea** relata que a SEMAS possui um
108 uma assessoria de comunicação, onde o responsável é o Paulo, que divulga todas as
109 ações da SEMAS, podendo fazer o mesmo com as ações do COMDDIM. **Meryciane**
110 pontua que antes de se pensar em redes sociais para se divulgar as ações do conselho
111 deve se planejar as ações do COMDDIM. **Yara** sugere que a comissão de planejamento
112 também pense nas formas de divulgação das atividades que irão compor o planejamento,
113 enquanto irá se fazer um ofício a SEMAS pedindo orientações e possibilidades de criação
114 das redes sociais do COMDDIM. **Márcia** lembra que as decisões da comissão, incluindo a
115 maneira que for ser realizada a divulgação tem que ser levada à plenária para aprovação.
116 **6) Sabrina** traz a informação de que os conselheiros da SEMGOV excederam as 03 faltas
117 consecutivas previstas no regimento interno do COMDDIM e, desta forma, a referida
118 secretaria terá que indicar novos representantes. A plenária aprova emitir um ofício a
119 SEMGOV para que a secretaria indique novos representantes para compor o COMDDIM.
120 **7) Informes.** Devido ao horário, **Yara** sugere que a pauta sobre a apresentação do
121 Regimento da Conferência fique para uma próxima reunião, que seria extraordinária a ser
122 realizada na data de 18/04/2022, às 14 horas, na Casa dos Conselhos, para alinhamento
123 da realização da Conferência. A sugestão é aprovada em unanimidade. Nada mais
124 havendo, a reunião foi encerrada às 11:54h e eu Sabrina da Vitória Boldrini, secretária-



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICIPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39**

125 executiva do COMDDIM e representante da Casa dos Conselhos redigi a presente ata,
126 que será assinada pela presidente, após lida e aprovada.

127 Assinatura da Presidente: _____

128 Assinatura Técnica: _____